



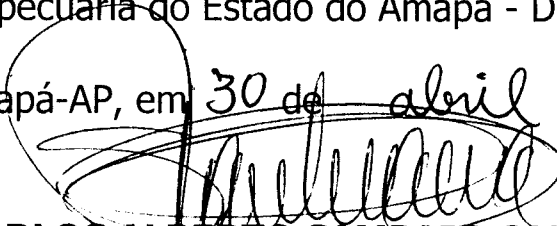
PORTARIA Nº 182 /2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do **Ofício nº 084/2003-DIAGRO**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0147/2003-SEAD, de 22/04/2003, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 24 do mesmo mês e ano, que removeu o servidor **Paulo Frizan Ramos de Araújo**, Motorista Oficial, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

Macapá-AP, em 30 de abril de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração